Publicação do dia 27 de abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10094/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10094/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2400.288460000.2191	3390.93.00	102	40.000,00	
1000.041220001.2024	3390.39.00	102		25.000,00
1032.044520001.2035	3390.39.00	102		10.000,00
1500.041220001.2090	3390.36.00	102		5.000,00
		TOTAL	40.000,00	40.000,00

DECRETO Nº 10095/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 760.931,88 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10095/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2100.041220001.2174	3390.39.00	100	120.000,00	
2400.288460000.2192	3390.92.00	100	434.931,88	
2400.288460000.2193	3390.91.00	100	206.000,00	
1000.041220001.2024	3390.30.00	100		10.000,00
1000.041220001.2024	3390.39.00	100		10.000,00

	•			
1000.041220004.2031	3390.39.00	100		50.000,00
1000.041260001.2030	3390.39.00	100		50.000,00
1000.082410008.1018	3390.30.00	100		10.000,00
1000.082410008.2023	3390.39.00	100		10.000,00
1031.041220001.2033	3390.30.00	100		10.000,00
1031.041220001.2033	3390.39.00	100		10.000,00
1031.144220009.2032	3390.39.00	100		5.000,00
1032.044520001.2035	3390.35.00	100		15.000,00
1032.044520001.2035	4490.51.00	100		20.000,00
1082.092720001.2065	3390.30.00	100		20.000,00
1082.092720001.2065	4490.52.00	100		50.000,00
1100.041220001.2066	3390.33.00	100		10.000,00
1100.041220001.2066	3390.39.00	100		5.000,00
1100.041220001.2066	4490.52.00	100		10.000,00
1200.030920001.2070	4490.52.00	100		10.000,00
1300.041210001.2072	3390.39.00	100		10.000,00
1300.041210001.2072	4490.51.00	100		20.000,00
1300.041210001.2072	4490.52.00	100		10.000,00
1300.041210020.2074	3390.30.00	100		10.000,00
1300.041210020.2074	4490.52.00	100		10.000,00
1300.041210020.2075	4490.52.00	100		10.000,00
1300.041210020.2076	4490.52.00	100		5.000,00
1300.041210020.2077	4490.52.00	100		5.000,00
1300.041210069.2080	3390.39.00	100		5.000,00
1300.041210069.2080	4490.52.00	100		5.000,00
1300.041280020.1064	3390.30.00	100		10.000,00
1300.041280020.1064	4490.52.00	100		15.000,00
1300.041280020.2078	3390.30.00	100		10.000,00
1300.041280020.2078	4490.52.00	100		15.000,00
1300.041280068.1065	3390.30.00	100		10.000,00
1300.041820001.2071	4490.51.00	100		10.000,00
1300.041820001.2071	4490.52.00	100		15.000,00
1300.044520070.1067	3390.39.00	100		15.000,00
1300.044520070.1067	4490.52.00	100		25.000,00
1300.048130069.2079	3390.39.00	100		10.000,00
1300.048130069.2079	4490.52.00	100		15.000,00
1400.278120021.2083	3390.39.00	100		200.000,00
1500.041220001.2090	3390.30.00	100		5.000,00
1500.041220001.2090	4490.52.00	100		1.000,00
1600.082430001.2096	4490.52.00	100		9.931,88
		TOTAL	760.931,88	760.931,88

DECRETO Nº 10096/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, na segunda-feira, dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Dispensa Orany Francisco Araújo Sobrinho como Titular, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói – FAMNIT, do Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria n° 638/2007).

Dispensa Carlos Márcio Freitas da Silva como Suplente, representando a Federação das associações de Moradores de Niterói – FAMNIT, do Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 639/2007).

Designa Eduardo Fabiano Maia Gouveia como Suplente, representando a Federação das Associações de Moradores

de Niterói – FAMNIT, no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 640/2007).

Designa Carlos Márcio Freitas da Silva como Titular, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói – FAMNIT, no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 641/2007).

Torna insubsistente a Portaria nº 632/07, publicada em 26.04.07 (Portaria nº 642/2007).

Considera nomeada, a contar de 01.04.07, Debora de Oliveira Pelizzan para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Ribeiro da Silva (Portaria nº 643/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Prorroga a disposição, em favor da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, dos servidores, João Carlos Mônaco, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula 225945-5, Antonio Carlos de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula 222988-8 e Carlos José Freitas, Carpinteiro, nível 04, matrícula 221819-6, referente ao processo 20/1513/2007 (Portaria n° 077/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/8611/07 - A.I. 04224 - Niceu Pinto Bandeira - AR devolvido pelo Correio.

Conselho de Contribuintes Despachos do Diretor

30/61722/03 — Docelar Repouso para Idosos Ltda.; 30/1517/06 — Restaurante Guimarães e Haddad Ltda. — Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando os Autos de Infração.

Superintendência da Receita Despacho do Superintendente

80/3234/05 – **EDITAL**

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme despacho do Sr. Subsecretário de Fazenda, de 10.04.2007, exarado no processo administrativo n°80/3234/05, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Solução 836 Auto Car Ltda", sito a Estrada Caetano Monteiro nº 1875/10-3, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 114901-2, em razão de irregularidade apurada através do processo referido (80/3234/05) e diligência fiscal, concernente ao funcionamento de fato em local diverso do inicialmente licenciado (Estrada Caetano Monteiro nº 836 lote 12 "b" Pendotiba). O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar de imediato suas atividades, sob pena de interdição forçada e sanções pecuniárias cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Instrumento: Protocolo de Intenções; Partes: União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Niterói; Objeto: Garantir a análise de plano de trabalho visando a transferência de recursos financeiros da União para a execução de complementação da construção da sede da Fundação Oscar Niemeyer, no Município de Niterói; Prazo: De 05 de abril de 2007 a 05 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 9.750.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil reais); Fundamento: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1989, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas Instruções Normativas de STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações e nº 01, de 04 de maio de 2001, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, na Portaria Mtur nº 3, de 26 de agosto de 2003, bem como Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie; despachos contidos no processo nº 2593.0219411-97/2007; Data da Assinatura: 05 de abril de 2007.

EXTRATO PNCRJ 001/06

Instrumento: Termo de Adesão PNCRJ 001/2006; Partes: APREMERJ, FEEMA, IBAMA-RJ, ANAMMA-RJ e o Município de Niterói, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, através da SEMADUR; Objeto: Participação no Programa Nacional de Gestores Ambientais e Conselheiros do SISNAMA, doravante denominado PNC, de funcionários públicos da prefeitura e membros da sociedade do Município de Niterói; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 180/0654/06; Data da Assinatura: 20 de outubro de 2006.

EXTRATO Nº 045/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 045/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 672.365,52 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) para o período de vigência; Verba: SMF P.T. n.º . 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43, FMS P.T. nº 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 772/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1606/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 049/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 049/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cafubá; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$641.578,83 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43.00, FMS P.T. n° 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D.

 n° 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho n° 777/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo n° 17/92, de 14/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo $n.^{\circ}$ 200/1610/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007

EXTRATO Nº 050/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 050/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Vital Brasil; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 725.073,25 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos); Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43, FMS P.T. nº 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 776/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1609/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 051/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 051/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Marui Grande; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 545.632,67 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43.00, FMS P.T. n° 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 774/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1607/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 052/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 052/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Centro Pró — Melhoramento do Viradouro; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 608.466,82 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43, FMS P.T. nº 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 771/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1603/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 054/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 054/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 670.043,25 (seiscentos e setenta mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); Verba: SMF

P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43.00, FMS P.T. n° 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. n° 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 768/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1605/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 055/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 055/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Ilha da Conceição; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 532.940,09 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; FMS - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 773/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1620/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 056/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 056/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 450.493,62 (quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); Verba: <u>SMF</u> - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; <u>FMS</u> - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, D. C. 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 787/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1619/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 057/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 057/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 415.909,09 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e nove reais e nove centavos); Verba: <u>SMF</u> - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º Ρ. n.º 100; 3350.43.00, <u>FMS</u> Τ. Fonte 25.2542.10.301.0054.2209, D. n.º C. 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 786/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1618/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 058/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 058/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos da Leopoldina;

Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 416.807,88 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos); Verba: <u>SMF</u> - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; <u>FMS</u> - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 785/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo n° 200/1617/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 059/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 059/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Nova Brasília; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 652.420,66 (seiscentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; FMS - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 783/07, datada de 26/01/2007; FUNDAMENTO: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo n° 200/1616/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 060/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 060/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 323.318,54 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; <u>FMS</u> - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 782/07, datada de 26/01/2007; **Fundamento**: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1615/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 061/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 061/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo:_R\$ 401.110,06 (quatrocentos e um mil, cento e dez reais e seis centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; FMS - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 781/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n° 200/1614/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 062/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 062/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Maravista; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 396.137,28 (trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; FMS - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 780/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1613/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 064/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 064/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Ingá; Objeto: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 327.222.25 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); Verba: SMF - P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100; FMS - P. T. n.º 25.2542.10.301.0054.2209, C. D. n.º 3350.43.00.00.00.00.0100, N.E. n.º 778/07, datada de 26/01/2007; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 17/92, de 16/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1611/2007; Data Da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 210/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 210/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança- ACIAC; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica e Especial ao Jovem por meio do Programa de Atenção Integral ao Jovem; Prazo: até 31 de dezembro de 2007, a contar de 12 de março de 2007; Valor Estimativo: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0025.2115 e 1672.08.244.0025.2099, C.D. 33.50.43, Fonte 100, Notas de Empenho nº 07/0105 e 07/0106, datadas de 12/03/2007; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0155/2007; Data da Assinatura: 12 de março de 2007.

EXTRATO Nº 213/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 213/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO Social SOCIAL; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade a Crianças е Adolescentes através do **PROJETO** ACOLHIMENTO Ε CURTA, MÉDIA LONGA DE CASA LAR, E SERVIÇO PERMANÊNCIA -

ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.244.0023.1072, Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0109, datada de 10/04/2007, e, Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2104, Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0110, datada de 10/04/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0273/2007; Data da Assinatura: 10 de abril de 2007.

EXTRATO N.º 215/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 215/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência e a INSTITUIÇÃO QUADRANTE PSICANÁLISE ÉTICA DISCURSO E LIAME SOCIAL; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Verba: Programa de Trabalho nºs 1672.08.244.0023.2102; C.D.3350.43.00, Fonte 100, Nota Empenho nº 07/0112, datada de 10/04/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0312/2007; Data da Assinatura: 10 de abril de 2007.

EXTRATO Nº 216/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 216/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição ONG Aldeia Gideão de Capacitação e Prevenção à Dependência Quimica; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial -PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Verba: Programa de Trabalho $n^{\circ}s$ 1672.08.244.0023.2102; C.D.3350.43.00, Fonte 100, Nota Empenho nº 07/0111, datada de 10/04/2007: Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0311/2007; Data da Assinatura: 10 de abril de 2007.

CORRIGENDA EXTRATO Nº 198/2007

Inclua-se:

Valor Estimativo: R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); Verba: PT 1672.08.243.0025.2114, ED 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho 07/103, datada de 01/03/07; PT 1672.08.243.0025.2099, ED 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho 07/104, datada de 01/03/07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Extrato nº 31/2007; Instrumento: Termo de Ajuste nº 11/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Aneste Shop Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Pagamento de Notas Fiscais relativas à Insumos/ Medicamentos adquiridos pélas Unidades da FMS- Niterói; Valor Total: R\$ 53.588,57 (cinqüenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2207, Natureza de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 100; Nota de Empenho nº 1955/2007, datada de 13/04/2007; Assinatura: 13 de abril de 2007.

Extrato nº 37/2007; Instrumento: Termo de Ajuste 17/2007; Partes: Fundação de Saúde de Niterói e a Empresa Lab-Brax Diagnóstica Ltda; Objeto: Pagamento de Notas Fiscais relativas à Insumos/Medicamentos Adquiridos pelas Unidades da FMS-Niterói; Valor Total: R\$ 11.343,60 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavo); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2207, Natureza de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1966/2007, Datada de 13/04/2007; Assinatura: 13 de Abril de 2007.

Extrato nº 39/2007; Instrumento: Termo de Ajuste 19/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa J.S. Comércio de Material Hospitalar Ltda; Objeto: Pagamento de Notas Fiscais relativas à Insumos/Medicamentos Adquiridos pelas Unidade da FMS-Niterói; Valor Total: R\$ 39.531.90 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2207, Natureza de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1963/2007, Datada de 13/04/2007; Assinatura: 13 de Abril de 2007.

Extrato nº 42/2007; Instrumento: Termo de Ajuste 22/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa V & A Cirúrgica Ltda-Me; Objeto: Pagamento de Notas Fiscais relativas à Insumos/Medicamentos Adquiridos pelas Unidades da FMS-Niterói; Valor Total: R\$ 20.168,06 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2207, Natureza de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1950/2007, Datada de 13/04/2007; Assinatura: 13 de Abril de 2007.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de ETANERCEPTE 25mg, por inexigibilidade de licitação, pleiteada por NICOLETTA BRUNO MALAFAIA. A compra do medicamento será com a empresa BARENBOIM E CIA LTDA. O valor da compra será de R\$ 24.874,88 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da supramencionada Lei. (Processo 200/4238/2007).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Ribavirina 250mg e Peginterferona Alfa 2-B 80mg, por inexigibilidade de licitação, pleiteada por lara Ferreira Silva Borges. A compra do medicamento será com a empresa Distribuidora de Medic.Brasil Miracema Ltda, o valor da compra será de R\$ 172,80(Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e a Empresa Deltafarma Distr. de Prod.Farm. Ltda o valor da compra será de R\$ 14.732,34 (Quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, IV Inciso da supramencionada Lei. (Processo 200/4239/2007).

Coordenadoria de Recursos Humanos Aposentadoria

Aposentar, voluntariamente, Vera Lúcia Moura Miranda, Agente Administrativo, matrícula nº 433.395-1, Classe A, referência VIII, nível Fundamental do Qd.Permanente, conforme processo 200/3469/2007 (Port.105/2007).

Aposentar, voluntariamente, Creunice Santos Costa, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 432.353-1, Classe A, referência VII, nível Médio, do Qd.Permanente, conforme processo 200/9113/2006. (**Port.104/2007**).

Aposentar, voluntariamente, Sueli Sant´Ana da Costa Rocha, Agente Administrativo, matrícula nº 220.799-1, Classe A, referência VIII, nível Fundamental do Qd.Permanente, conforme processo 200/40802007. (Port.106/2007).

Licença Prêmio (Deferidos)

200/0600/2007-Paulo Roberto Lobo Gomes- 03(três) meses, de 06/08/2007 a 03/11/2007. (Port.111/2007).

200/3937/2007-Marcos Spíndola- 01(um) mês, de 01/06/2007 a 30/06/2007.(**Port.112/2007**).

200/9707/2005- Petter Johnson da Silva Santos- 03(três) meses, de 02/05/2007 a 30/07/2007. (Port.113/2007).

200/14260/2006- Mônica Costa Pereira Pessin- 01 (um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007. (Port.114/2007).

200/17767/2006- Luiza Andréa Conceição Gonçalves Nimrichter- 01(um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(**Port.115/2007**).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixo mencionados, após atuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2007

Ariovaldo Rocha- Rua Mém de Sá, 111/1101- Icaraí- Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2173 Datado de 23 de janeiro de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.